



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



PORTARIA

Nº 126/2025

*"Dispõe sobre Demissão da
Empregada Pública."*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, **TATIANA DA SILVA JESUS**, matrícula nº 66143-0, admitido em 05 de dezembro de 2023, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, com lotação na **USF CAMBURI II**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/05/2025.

São Sebastião, 30 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra